

Parágrafo único. A solenidade de entrega do Título e da Medalha de Honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.720/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE RORAIMA OU CIDADÃO BOAVISTENSE, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, AS MULHERES QUE TANTO CONTRIBUÍRAM PARA O DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE RORAIMA OU CIDADÃO BOAVISTENSE à senhora ZENILDA MARIA PORTELLA, em reconhecimento a sua incansável atuação em prol da sociedade Roraimense e em Homenagem ao Dia Internacional Da Mulher.

Parágrafo único. A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.721/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ E O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A LEONICE PEREIRA DA ROCHA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA e a MEDALHA MULHER CIDADÃ, bem como o TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE, a senhora LEONICE PEREIRA DA ROCHA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista. Sua dedicação e trabalho em prol da administração pública e da comunidade dos moradores do Bairro Equatorial são nobres e dignificam as mulheres boavistenses.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do Diploma, da Medalha e do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou em outro local, em momento oportuno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.722/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREIRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À SENHORA. CATARINA JANIRA PADILHA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE à senhora CATARINA JANIRA PADILHA, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.726/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À SENHORA. ALCIONE AQUINO CORRÊA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE a senhora ALCIONE AQUINO CORRÊA, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.727/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À SENHORA CARINA GRAEL TEPEDINO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE a senhora CARINA GRAEL TEPEDINO – por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na